

Exploração petrolífera e violência no Delta do Níger

SOFONIAS LOPES JÓ

POLICARPO GOMES CAOMIQUE

RESUMO: Este artigo examina os processos de exploração petrolífera no Delta do Níger e seus efeitos no meio ambiente, abrangendo tanto o meio físico (como solo, água e ar) quanto os organismos vivos (animais, plantas e fungos). Propõe-se transcender as abordagens que se baseiam exclusivamente na ideia de violência capitalogênica perpetrada pelas corporações petrolíferas internacionais, identificando os múltiplos atores, recursos, discursos e identidades em disputa na região.

PALAVRAS-CHAVE: Exploração petrolífera. Insalubridade. Delta do Níger.



Oil exploitation and violence in the Niger Delta

ABSTRACT: This study examines the processes of oil exploration in the Niger Delta and their effects on the environment, encompassing both the physical environment (including soil, water, and air) and living organisms (such as animals, plants, and fungi). It seeks to move beyond approaches that focus exclusively on the idea of capitalogenic violence perpetrated by international oil corporations, identifying the multiple actors, resources, discourses, and identities in contention within the region.

KEYWORDS: Oil exploration. Insalubrity. Niger Delta.

SOFONIAS LOPES JÓ

Mestrando em Relações Internacionais pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).
E-mail: sofoniaslopesjo2018@gmail.com

POLICARPO GOMES CAOMIQUE

Mestre em Governança e Integração Regional pelo Pan-African University Institute for Governance, Humanities and Social Sciences (PAUGHSS).
E-mail: gomespolistar@gmail.com

RECEBIDO: 17/03/2025

APROVADO: 16/12/2025

1 Introdução

A crise ambiental na África contemporânea, particularmente na região do Delta do Níger, no sul da Nigéria, emerge de um longo processo desenvolvimentista do Estado colonial e pós-colonial. Trata-se, conforme Foster, Clark e York (2010), de um produto histórico de distintos estágios do desenvolvimento capitalista: colonial, imperialista e neoliberal, pois a incorporação de regiões e culturas não europeias às lógicas produtivas dos países centrais expandiu a ruptura metabólica entre o ser humano e a natureza à escala global.

Com o fortalecimento do ideário capitalista, a relação do ser humano com a natureza deixou, em grande medida, de orientar-se pela satisfação das necessidades existenciais, subordinando-se à lógica da mercantilização, que transforma a natureza em uma mera mercadoria (Marx, 2013). À semelhança do trabalhador, a terra é um alvo permanente do capitalismo: quanto maior o progresso na geração de lucro, maior tende a ser a degradação dos ciclos de regeneração ambiental (Marx, 2013).

Nesse sentido, entender a crise ecológica exige uma análise detalhada das condições históricas e sociais particulares, devido à capacidade que o sistema de produção capitalista possui de converter condições de existência, tanto objetivas quanto subjetivas, em mercadorias (Marx, 2013).

O quadro atual de transformação socioeconômica da África apresenta um contraste entre suas riquezas naturais e os seus desafios de desenvolvimento. Com uma área de quase 30 milhões de quilômetros quadrados, a África é o segundo maior continente do mundo, rico em recursos naturais ainda pouco explorados.

Detém cerca de 90% das reservas mundiais de cobalto, 64% de manganês, 60% das reservas de diamantes, 50% do ouro e fosfato global, 75% da produção de cacau e 60% da produção de café. Em termos de riqueza mineral, a África abriga 30% das reservas minerais globais, além de 8% das reservas de gás natural e 12% das reservas de petróleo (Oramah, 2018; Caomique, Belem, 2024).

No entanto, a exploração dessas potencialidades exige abordagens que estejam à altura da magnitude dos desafios existenciais impostos pelas mudanças climáticas, que afetam desproporcionalmente o continente africano e as comunidades tradicionais (Sokona et al, 2023).

No continente africano, as reservas de petróleo bruto são estimadas em mais de 125 bilhões de barris, com uma produção de 6,9 milhões de barris por dia em 2020, o que representa 7,8% da produção global. Cerca de 87% dessas reservas estão concentradas em cinco países africanos: Líbia (39%), Nigéria (30%), Argélia (10%), Angola (6%) e Egito (2%) (AFREC, 2022).

Com reservas comprovadas de 37,50 bilhões de barris e uma capacidade de produção de aproximadamente 2,19 milhões de barris por dia, a Nigéria se posiciona como o maior produtor de petróleo bruto do continente africano (Nigerian National Oil Corporation, 2024). Grande parte desse petróleo bruto da Nigéria é extraída nos vários campos produtores localizados no Delta do Níger (Bello; Nwaeke, 2023).

Conforme o Business Day (2024), a Nigéria possui seis refinarias: Kaduna Refining & Petrochemical Company, New Port Harcourt Refining Company, Port Harcourt Refining Company, Warri Refinery and Petrochemical Company (WRPC), Niger Delta Petroleum Resources e Dangote Refinery. Quatro dessas refinarias são, de acordo com o FSDH Merchant Bank Ltd (2020), de propriedade do governo nigeriano. A quinta refinaria pertence à Niger Delta Petroleum Resources, enquanto a sexta é de propriedade do empresário nigeriano Aliko Dangote.

Este artigo examina os processos de exploração petrolífera no Delta do Níger e seus efeitos no meio ambiente, abrangendo tanto o meio físico (como solo, água e ar) quanto os organismos vivos (animais, plantas e fungos). No seu desenvolvimento, busca-se transcender as abordagens que se baseiam exclusivamente na ideia de violência capitalogênica das corporações petrolíferas internacionais, identificando os múltiplos atores, recursos, discursos e identidades em disputa na região.

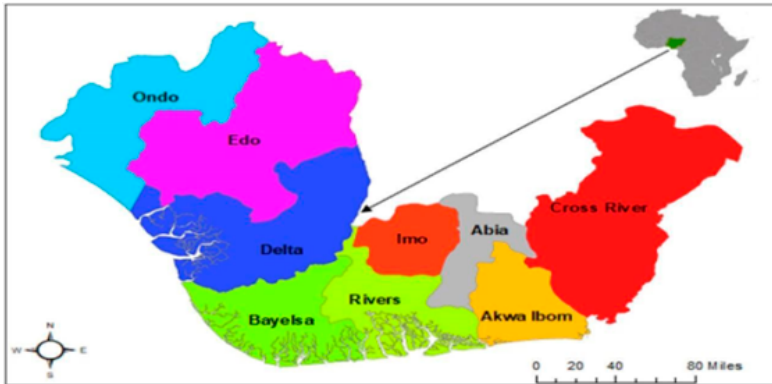
2 Panorama ecológico e político do Delta do Níger

Situada na costa africana, concretamente no ápice do golfo da Guiné, a região do Delta do Níger, no sul da Nigéria, é banhada pelo Oceano Atlântico ao sul e limitada por Camarões a leste. Nove das trinta e sete unidades federativas do país localizam-se nessa

região, a saber: Abia, Akwa Ibom, Bayelsa, Cross River, Delta, Edo, Ondo, Imo e Rivers (Ogbeibu; Oribhabor, 2023).

Essa região concentra cerca de 14% dos mais de 220 milhões de habitantes da Nigéria. O Delta do Níger é a maior área úmida da África e a terceira maior do mundo (Eshiet; Udoyen, 2024). Nessa região, encontram-se alguns dos maiores depósitos subterrâneos de petróleo e gás da Nigéria (Ovuakporaye et al, 2024).

Figura 1 – Mapa do Delta do Níger



Fonte: Umar et al, 2021.

Na Nigéria, a prospecção de petróleo remonta a 1908, na área de Araromi, no atual estado de Ondo, quando a Nigeria Bitumen Corporation, uma empresa alemã, iniciou atividades exploratórias. Com a eclosão da Primeira Guerra Mundial, em 1914, esses esforços foram interrompidos, sendo retomados apenas em 1938 pela Shell D'Arcy, que recebeu direitos concessionários exclusivos sobre todo o território nigeriano. No entanto, tais atividades voltaram a ser suspensas em razão da Segunda Guerra Mundial, sendo retomadas em 1947 (Sunisons Ventures Limited, 2025).

Em 1956, o petróleo bruto foi descoberto em quantidades comercialmente viáveis em Oloibiri, com uma taxa de produção de aproximadamente 5.100 barris por dia. Prosseguiu-se com as atividades de exploração e produção até o início da guerra civil nigeriana, Guerra de Biafra, em 1967 (Sunisons Ventures Limited, 2025).

Uma década depois, foi descoberto um gigantesco campo petrolífero em Bomu, em Ogoniland, a oeste de Port Harcourt, e a Shell-BP, que havia adquirido 46 concessões de exploração petrolífera cobrindo 15.000 milhas quadradas, expandiu rapidamente as suas operações por toda a bacia petrolífera. Em 1967, cerca de 300 milhas de oleodutos haviam sido construídas e um milhão e meio de pés de poços perfurados; a produção havia disparado para 275.000 barris por dia (Watts, 2008).

Desde que a Shell descobriu petróleo nas proximidades da aldeia de Oloibiri, em 1956, o Delta do Níger tornou-se a região produtora de petróleo mais valiosa da África (Dummett, 2020). Desde então, observou-se uma intensificação das atividades exploratórias por parte de outras companhias petrolíferas, como Mobil, Gulf, Agip, Safrap (atual Elf), Tenneco e Amoseas (atual Texaco/Chevron), tanto em áreas onshore quanto offshore da Nigéria (Sunisons Ventures Limited, 2025).

A cadeia produtiva de petróleo e gás compreende diversas etapas, que se estendem desde a exploração e perfuração até o refino, a distribuição e a comercialização dos produtos finais. No decorrer desse processo, são utilizados elementos naturais como água, areia, sílica, barita, bentonita e calcário, além de serem gerados resíduos que provocam, entre outros impactos, a contaminação do solo e dos recursos hídricos, a poluição atmosférica, a degradação de ecossistemas sensíveis, o aumento de doenças respiratórias, a contaminação de alimentos, a destruição de meios de subsistência e o deslocamento forçado. Em 2017, a indústria de petróleo e gás foi responsável direta e indiretamente por mais de 40% das emissões globais de gases de efeito estufa, constituindo assim, um dos principais vetores das mudanças climáticas globais (Scott; Pickard, 2020).

Durante cinco décadas, as companhias petrolíferas internacionais obtiveram bilhões de dólares norte-americanos com suas atividades no Delta, enquanto a população local enfrenta a poluição petrolífera e a destruição de seus ecossistemas. Há muito tempo, a população local convive com o impacto devastador da poluição por petróleo nas comunidades Bille e Ogale. Companhias petrolíferas, em particular a Shell, expuseram-nas a múltiplos

derrames de petróleo que causaram danos permanentes às terras agrícolas, aos cursos de água e à água potável, impossibilitando-as de cultivar ou pescar. Foi registrado um aumento de problemas respiratórios e reprodutivos após esses incidentes, envolvendo até casos de bebês com deformidades (Amnesty International, 2025).

O Delta do Níger não tem sido marcado apenas por décadas de degradação ambiental, mas também por conflitos e instabilidade política. Essa região possui uma longa história de política de resistência, que remonta aos séculos XVIII e XIX, quando a região se opôs às primeiras tentativas de comerciantes europeus de obter acesso ao interior, de onde provinham as mercadorias comercializadas na costa atlântica. No final do século XIX, a resistência de alguns potentados locais foi finalmente vencida pelos britânicos, abrindo caminho para a colonização da Nigéria (Obi, 2010).

Os britânicos dividiram a Nigéria em três regiões correspondentes aos principais grupos étnicos, Hausa-Fulani no Norte, Yoruba no Oeste e Igbo no Leste, estabelecendo, assim, as bases para clivagens e disputas étnicas, incluindo a mobilização de minorias étnicas contra a percepção de dominação exercida pelas maiorias étnicas. Com a independência em 1960, os grupos étnicos da região do Delta do Níger, minoritários em duas das três regiões de uma federação dominada por três grupos étnicos numericamente maiores, passaram a reivindicar regiões autônomas próprias, a fim de evitar sua contínua marginalização por parte dos grupos dominantes e do próprio governo nigeriano (Obi, 2010).

Em meados da década de 1990, um grupo de cidadãos nigerianos, liderado pelo ativista ambiental e escritor Ken Saro-Wiwa, denunciou o impacto devastador da produção de petróleo da Shell na região de Ogoniland, no Delta do Níger, e criou o Movimento para a Sobrevivência do Povo Ogoni (MOSOP), que defendia a autonomia política e uma participação mais justa na riqueza petrolífera.

Em 10 de novembro de 1995, o governo nigeriano executou nove ativistas, nomeadamente: Ken Saro-Wiwa, Barinem Kiobel, John Kpuien, Baribor Bera, Felix Nuate, Paul Levula, Saturday Dobe, Nordu Eawo e Daniel Gbokoo, sob a alegação de envolvimento em assassinato, acusações vistas pela comunidade local

e por outras organizações internacionais de defesa dos direitos humanos como falsas e orientadas a silenciar vozes que denunciavam os efeitos ecológicos, políticos e econômicos nefastos das atividades de companhias petrolíferas.

Não obstante a vasta riqueza em petróleo e gás da região, a pobreza, o subdesenvolvimento e ressentimentos continuam presentes. Dinâmicas emergentes vêm agravando a instabilidade, e o crescente entrelaçamento entre redes criminosas e seus patrocinadores aprofunda a crise, incorporando cada vez mais o crime e a violência ao tecido social. De 2020 a 2024, por exemplo, foram registrados quase 3.000 confrontos armados e mais de 4.500 mortes associadas ao crime e à violência (Stakeholder Democracy Network, 2025).

As companhias como Shell, Chevron e Eni são frequentemente acusadas de conluio com as autoridades locais e as redes criminosas juvenis locais para fugir deveres socioambientais, silenciar vozes dissidentes e impedir reivindicações. Um caso ilustrativo é a assinatura pelos líderes comunitários de relatórios de investigação de derramamentos de óleo, isentando as empresas do pagamento de compensações e de realizar atividades de redução de danos causados. Os líderes considerados inflexíveis pelas companhias petrolíferas são sabotados e, por vezes, destituídos através de alianças entre as companhias petrolíferas e lideranças faccionais que desestabilizam as suas comunidades. Como resultado, as populações locais enfrentam destruição ambiental, perda de meios de subsistência e dificuldades econômicas, enquanto alguns líderes comunitários e facções criminosas se beneficiam de subornos (Stakeholder Democracy Network, 2025).

Para além das irregularidades cometidas pelas corporações internacionais e facções criminosas, a má governança constitui um grande obstáculo. O sistema político nigeriano é dominado por uma elite rica e envelhecida, que utiliza barreiras financeiras, patronagem e violência para manter o controle do poder. Isso fomenta rivalidades e divisões, fragmentando famílias e comunidades. Uma vez no poder, os políticos negligenciam projetos de desenvolvimento, seja em razão da magnitude dos desafios sociais, seja pela falta de mecanismos de responsabilização, engajando-se em práticas corruptas (Stakeholder Democracy Network, 2025).

Essa situação impõe um custo humano muito elevado, com especial incidência sobre mulheres e crianças, que são alvos frequentes das partes em conflito e de facções criminosas. Outrossim, observa-se a sub-representação das mulheres nos níveis estratégicos da governança e da educação, bem como no trabalho assalariado, particularmente na indústria do petróleo (Usoroh, 2021).

Na região do Delta do Níger, a agricultura constitui um dos principais meios de subsistência das mulheres. No entanto, as atividades da indústria do petróleo e gás têm provocado a redução das áreas disponíveis para o cultivo e degradação do solo. Os oleodutos atravessam terras agrícolas e, quando ocorrem derramamentos de petróleo ou explosões, áreas agricultáveis são destruídas (Usoroh, 2021).

Para denunciar os efeitos nefastos das atividades de companhias petrolíferas, das facções criminosas e colmatar a falta de políticas de segurança pública, as mulheres do Delta do Níger criaram movimentos sociais, dentre os quais: Niger Delta Women's Movement (1994); Niger Delta Women Forum (2002); e Noble Delta Women for Peace and Development International (2005).

Fora as atividades realizadas internamente, os movimentos sociais têm atuado coletivamente na busca pela justiça ambiental e desenvolvimento da região do Delta do Níger. Desde 2016, essas organizações, conforme Kebetkache (2022) têm encontrado anualmente, no âmbito do "Dia de Ação das Mulheres do Delta do Níger em Defesa da Justiça Ambiental", para refletir, discutir, compartilhar experiências e propor maneiras de mitigar os problemas ambientais adversos que assolam a região.

3 Exploração petrolífera e a degradação do Ecossistema no Delta do Níger: um olhar sobre os múltiplos extrativismos

Após a conquista da independência, a Nigéria se via perante o desafio de centralizar-se politicamente, unir os distintos grupos étnicos em torno do projeto nacionalista e, por fim, criar condições para o desenvolvimento socioeconômico do país. No espectro econômico, Ugochukwu e Ertel (2008) ressaltam que, em comparação com a agricultura, o setor petrolífero não desempenhou um papel de destaque na economia nigeriana nos primeiros dez anos

da independência. O setor agrícola era o esteio da economia nigeriana, principalmente cacau, algodão, amendoim e óleo de palma, empregando mais de 70% da população. Por ser dominado por corporações estrangeiras, explica (Steyn, 2009), o setor petrolífero restringiu a participação da população local nas indústrias e, quando os trabalhadores locais participavam assumiam funções não qualificadas ou semiquilificadas, ou seja, atuando em tarefas rejeitadas pelo contingente estrangeiro.

O *modus operandi* do capitalismo no Sul Global, principalmente em África, caracteriza-se pela lógica extrativista e de exploração de mão de obra barata e pelo um descompromisso com o bem-estar social das comunidades tracionais que enfrentam os efeitos, por vezes, desafios das intervenções. Ikelegbe (2005) demonstra que, não obstante as suas vastas riquezas minerais, a região do Delta do Níger era muito marginalizada e negligenciada em termos de políticas de desenvolvimento pela elite política nigeriana dominada pela maioria étnica da região oriental (Igbo) e ocidental (Iorubá). As tensões étnicas cresceram mais entre os governantes da etnia Hausa-Fulani do Norte e os Igbos, o que contribuiu significativamente para a eclosão da guerra civil nigeriana em 1967, mais conhecida pela Guerra de Biafra.

Desde que o petróleo foi considerado o principal pilar econômico da Nigéria, a região do Delta do Níger vem sofrendo grandes impactos ecológicos, mas sobretudo a insegurança humana. A área que havia sido considerada zona de conservação da biosfera baseada em grandes números de espécies, agora encontra-se ameaçada pela extinção de muitas espécies (Kadafa, 2012). Em 2020, a região do Delta do Níger abrigava mais de 800 comunidades de Campos de petróleo com mais de 900 poços de petróleo ativos e milhares de infraestruturas de exploração espalhadas por toda região. Estes campos de exploração petrolífera estão na terra, assim como no mar, além disso, a região abriga mais de 123 locais de queima de gás. Os processos de extração, queima de gás, perfuração, transporte e refino do petróleo, bem como a descarga de resíduos, os derramamentos acidentais e os roubos na região, estão impactando negativamente o meio ambiente (Onyena; Sam, 2020).

A exploração de petróleo por empresas de sísmica envolve o desmatamento de linhas sísmicas, detonações para escavação geológica, o que afeta o ambiente aquático. Isso causa mortalidade na fauna, turbidez na água que bloqueia as brânquias dos filtros da fauna bentônica, além de reduzir a atividade fotossintética devido à turbidez da água, o que diminui a penetração da luz solar (Kadafa, 2012, p. 21).

Os gasodutos e outras infraestruturas de exploração petrolífera no Delta do Níger perpassam pelas florestas tropicais e manguezais, o que faz com que vazamentos e derramamentos acidentais acarretem grandes impactos ambientais. (Kadafa, 2012). As descargas de resíduos e derramamentos de petróleo bruto offshore possuem, conforme Onyena e Sam (2020), grandes impactos nos manguezais da região, pois o petróleo bruto possui metais pesados tóxicos que contaminam o solo, provocando efeito enorme na biota. A perda recorrente da biodiversidade e habitat da região está associada à quantidade de efeitos adversos da poluição por óleo na região desde o descobrimento.

Segundo a National Oil Spill Detection Agency (EM, 2025), entre 2010 e 2024, foram registrados aproximadamente 14.297 derramamentos de petróleo na Nigéria, cujos dados estão publicamente disponíveis. Em relação à gravidade dos incidentes, houve 51 casos de derramamento grave, 361 de porte médio, 8.365 de derramamentos menores e 5.447 derramamentos não categorizados. Os derramamentos graves são aqueles em que mais de 250 barris de petróleo são liberados em águas interiores ou mais de 2.500 barris em terra, pântano, linha costeira ou mar aberto. Derramamentos médios envolvem quantidades entre 25 e 250 barris em águas interiores ou entre 250 e 2.500 barris em outros locais. Já os derramamentos menores envolvem até 25 barris em águas interiores ou até 250 barris em terra, pântano, linha costeira ou mar aberto.

Gráfico 2 – Número de derramamentos por ano, 2010 a 2024

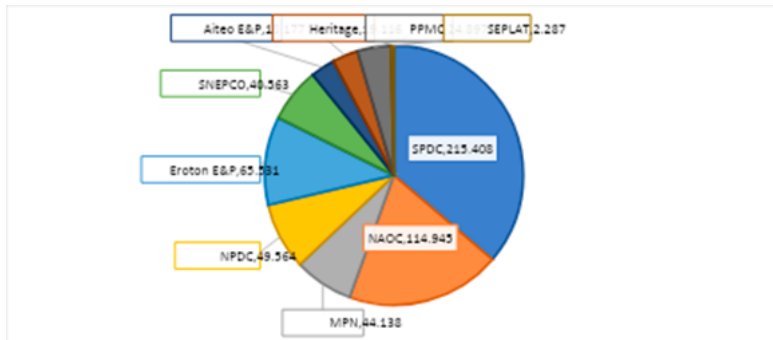
Fonte: Adaptado de National Oil Spill Detection Agency.

Conforme NOSDRA (2025) derramamentos de petróleo têm sido causados por uma variedade de fatores, incluindo quebras em infraestruturas antigas ou mal mantidas, acidentes, vandalismo, refinamento artesanal e outros incidentes. Nos últimos 10 anos, uma série de derramamentos também foi causada pelo roubo de petróleo, também conhecido como *bunkering*. Sendo a mais significativa a sabotagem e o roubo, responsáveis por 65,0% dos incidentes, seguidos por derramamentos não categorizados (10,6%), falhas de equipamento (10,3%), corrosão das infraestruturas (6,0%), derramamentos com causas não identificadas (0,03%) e problemas operacionais de manutenção (0,02%).

Entre 2010 e 7 de março de 2025, um total de 87 empresas foram identificadas como responsáveis por derramamentos de petróleo na Nigéria. Em relação ao volume de derramamentos, calculado pela quantidade de barris, as dez empresas com maiores registros são: Shell Petroleum Development Company (SPDC), Nigeria Agip Oil Company (NAOC), Mobil Producing Nigeria (MPN), Nigerian Petroleum Development Company (NPDC), Eroton Exploration and Production (Eroton E&P), Shell Nigeria Exploration and Production Company (SNEPCO), Aiteo Exploration and Production (Aiteo E&P), Heritage Oil (Heritage), Pipelines and Products Marketing Company (PPMC) e Seplat Petroleum Development Company (SEPLAT). Quanto ao número de incidentes, as empresas com o

maior número de registros são: NAOC (6116 casos), SPDC (4017 casos), PPMC (822 casos), MPN (772 casos), CHEVRON (561 casos), NPDC (407 casos), Heritage (263 casos), SEPLAT (245 casos), Eroton E&P (158 casos) e TOTAL (138 casos).

Figura 3 - Top 10 Empresas com Maior Quantidade de Derramamentos, por barril



Fonte: Adaptado de NOSDRA, 2025.

No Delta do Níger, explica Kadafa (2012), o primeiro derramamento de óleo ocorreu em 1970 em Boobanabe. Em 1979 ocorreu o derramamento de 570 mil barris de petróleo no estuário de Forcados, na cidade de Burutu, no estado de Delta. No ano seguinte, em 1980, a região enfrentou dois outros derramamentos: o do poço Funiwa, com uma estimativa de 421 mil barris de petróleo, e o da Oyakama, em Rivers State, com 30 mil barris de petróleo vazados. Em 1983, em Oshika, no estado de Rivers, ocorreu mais um episódio de vazamento, desta vez de 5 mil barris de petróleo do gasoduto Ebocha-Brass, que causou grande destruição à vida marinha local. No estado de Bayelsa, em 1995, o oleoduto Ogada-Brass, teve um incidente que derramou 24 mil barris de petróleo que se espalhou pelas águas doces da região e os manguezais.

Para melhor compreensão dos efeitos ambientais das atividades petrolíferas na ecologia do Delta do Níger, faz-se necessário explicar o que é o petróleo e seus componentes. O Petróleo se origina de duas palavras latinas: *petra*, que significa rochas, e *elaion*, que significa óleo. Os hidrocarbonetos referem-se a substâncias

químicas formadas por carbono e hidrogênio, através da decomposição de substâncias orgânicas presas dentro de rochas sedimentares. Os hidrocarbonetos contêm centenas de compostos orgânicos capazes de causar consequências ambientais devido as suas propriedades químicas (toxicidade) ou propriedades físicas (soterramento) (UNEP, 2011).

No solo, a poluição por hidrocarboneto pode se dar a partir de várias maneiras, desde a seepagem natural de hidrocarbonetos em áreas com depósitos de petróleo, até o derramamento acidental de petróleo bruto, pois quando entram em contato com o solo, eles alteram suas propriedades físicas e químicas. Em casos de derramamento de petróleo pesado em solo argiloso, os compostos podem permanecer no solo por décadas, alterando sua permeabilidade, causando toxicidade e degradando a qualidade do solo, tornando-o uma fonte de poluição (UNEP, 2011).

Os hidrocarbonetos poluem a água a partir de derramamentos diretos ou de fontes terrestres que atingem corpos d'água devido aos efeitos do vento, chuva e escoamento superficial ou subterrâneo. Alguns de seus componentes como o benzeno, podem tornar a água imprópria para consumo humano. Mesmo em quantidades ínfimas, os hidrocarbonetos podem prejudicar a transferência de oxigênio na coluna d'água, afetando a vida aquática. Os hidrocarbonetos podem afetar a vegetação, por derramamento direto nas raízes, caules ou folhas; por contato com o solo contaminado; por hidrocarbonetos dissolvidos na água subterrânea na zona das raízes; e ou pelo ar ao redor da vegetação. Seus efeitos na vegetação dependem do tipo e da quantidade de produtos químicos envolvidos, o estágio de desenvolvimento das plantas e o modo de contato (UNEP, 2011).

Os hidrocarbonetos do petróleo podem entrar no corpo humano quando as pessoas respiram o ar, tomam banho, comem peixe, bebem água ou tocam acidentalmente solo ou sedimentos contaminados. Os tipos de produtos químicos presentes nos óleos brutos e refinados e liberados durante sua combustão podem causar problemas respiratórios de curto prazo e irritações na pele e nos olhos se as concentrações forem suficientemente altas. Os efeitos agudos da exposição ao petróleo são bem compreendidos:

a exposição dérmica pode causar vermelhidão na pele, edema, dermatite, erupções cutâneas e bolhas; a exposição por inalação pode levar a olhos vermelhos, lacrimejantes e com coceira, tosse, irritação na garganta, falta de ar, dor de cabeça e confusão; a ingestão de hidrocarbonetos pode causar náuseas e diarreia (UNEP, 2011).

Usando várias técnicas proporcionais: ambientais, riscos à saúde e ecológicos, e avaliação geoespacial, um estudo desenvolvido por Alex Ajeh Enuneku et al (2021a) mapeou a suscetibilidade do solo à poluição por petróleo bruto na região do Delta, no sul da Nigéria. Os resultados deste estudo revelaram que o solo estava contaminado por metais pesados (HMs) e hidrocarbonetos totais de petróleo (TPHS), poluentes do petróleo, tanto de origem crustal quanto por influências humanas. Em 2021, Esther Amaka Okoye et al (2021) analisaram as concentrações de metais, incluindo arsênio (As), cádmio (Cd), cobre (Cu), mercúrio (Hg), chumbo (Pb), vanádio (V) e zinco (Zn) em diferentes amostras (carne de boi, carne de cabra, carne de frango, peixe, ração de peixe, ração de frango, plantas e solo) de seis áreas de amostragem no Delta do Níger: Choba, Khana, Trans Amadi, Eleme, Uyo e Yenogoa. Os resultados revelam a presença significativa de metais pesados e arsênio em alimentos.

Em Choba e Khana, encontrou-se um agrupamento de As, Pb, V e Zn, associados principalmente à carne de cabra e vaca, além de solos, separados de outro agrupamento composto por Cu e Hg. Em Trans Amadi, As, Cd e V foram encontrados associados a diferentes tipos de carne, enquanto Cu e Hg estavam correlacionados a plantas e solos. Em Eleme, V e Zn se destacaram, associados a solo e carne, separados de As e Cd. Em Uyo e Yenogoa, os elementos dominantes foram As, Cu, Pb e Zn, próximos a fígado de vaca e cabra, enquanto Cd e V formaram um padrão distinto (Enuneku et al, 2021b).

O estudo “Niger Delta mangrove ecosystem: Biodiversity, past and present pollution, threat and mitigation” publicado por Sesan Abiodun Aransiola et al (2024) identifica várias ameaças ambientais para o ecossistema de manguezais no Delta do Níger, afetando significativamente a sua biodiversidade e os organismos aquáticos. Práticas antrópicas, fundamentalmente a exploração de

petróleo, têm contribuído para a poluição, destruição de habitats e a interrupção da vida marinha, sendo os vazamentos de petróleo, queima de gás e explosões de oleodutos as suas principais fontes de degradação ambiental. Raízes submersas do ecossistema manguezais têm sido danificadas pela poluição petrolífera, impedindo a troca de sal e interrompendo a teia alimentar.

Um estudo de Bebetoidoh et al (2020) revela que, que há grande preocupação das comunidades locais em relação aos efeitos ambientais das atividades de refinação de petróleo bruto. 78% dos entrevistados concordam que as atividades dos refinadores não padronizados afetaram as terras agrícolas da comunidade, enquanto 64% reconhecem um efeito nos rendimentos das colheitas. 96% dos entrevistados concordam que essas atividades afetaram suas zonas de pesca. 94% dos entrevistados concordam que as atividades levaram à redução dos rendimentos pesqueiros, enquanto 93% reconhecem que os resíduos de petróleo bruto das refinarias não padronizadas poluem suas principais fontes de água. Descarte de resíduos refinados também constitui outra preocupação das comunidades locais, com 91% de entrevistados concordando com a ineficácia dos atuais métodos não padronizados de descarte usados pelos refinadores de petróleo.

Estes dados são preocupantes para uma região que depende muito da prática agrícola para sobrevivência, devido à negligência estatal e às disputas étnicas que se verificam constantemente nesta região entre a população local e o governo federal. Os processos de exploração petrolífera têm provocado uma redução considerável da área habitat, fragmentos do sistema ecológico, afetando o ciclo reprodutivo dos organismos vivos (Onyena; Sam, 2020). Para além da destruição da fauna e da flora, a atividade da extração do petróleo contém componentes tóxicos e letais, que podem causar danos severos nos organismos dos seres humanos de forma direta ou indiretamente. Na forma direta, percebe-se mais nítido o impacto que a extração do petróleo tem através das refinarias que fazem emissão de gases de efeito estufa. E na forma indireta, através do consumo dos alimentos provenientes do mar, e do cultivo que absorve a água contaminada pelos derrames de petróleo na terra.

Ite et al (2013) afirmam que, há algumas regulamentações impostas pelo governo federal nigeriano sobre as operações de exploração e produção de petróleo e gás nos campos petrolíferos tanto onshore quanto offshore, mas estas leis fornecem poucas diretrizes no que tange às questões de poluição por petróleo, somado a posição tímida e, mais ou menos, indiferente do governo, o que dificulta a responsabilização das empresas multinacionais pelos danos ambientais causados.

Algumas das leis e regulamentações ambientais relacionadas no setor de petróleo e gás incluem o Oil Pipelines Act de 1956 (alterado em 1965); Mineral Oils (Safety) Regulations de 1963; Oil in Navigable Waters Acts de 1968; Petroleum Acts de 1969; Associated Gas Re-injection Act de 1979; a Federal Environmental Protection Agency (FEPA) Act de 1988; a National Policy on the Environment de 1989 (revisada em 1999); National Environmental Protection (Effluent Limitations) Regulations de 1991; Environmental Protection (Pollution Abatement in Industries Generating Wastes) Regulations de 1991; Environmental Impact Assessment (EIA) Act de 1992; e as Department of Petroleum Resources (DPR) Environmental Guidelines and Standards for the Petroleum Industry in Nigeria (EGASPIN) de 2002 (Ite et al, 2013, p. 81).

Conforme Ikelegbe (2005), além dos danos causados pelas multinacionais, existe ainda uma restrição aos benefícios da população do Delta do Níger com atividades da exploração petrolífera que cada vez torna prejudicial à saúde pública e à biodiversidade. Muitos jovens se encontram desempregados, conduzindo a escadas de atividades ilícitas como o refino artesanal nas comunidades. A região Delta do Níger, Sul da Nigéria, por ser estratégica para o desenvolvimento deveria ser controlado rigorosamente com aplicações rigorosas das leis regulamentares contra toda a indústria petrolífera para evitar danos ambientais com derramamentos de petróleo que podem se alastrar para outras partes da Oceano Atlântico e outros países da costa.

Essa região sofreu e ainda sofre com atividades que contaminam o ambiente marinho e terrestre, provocando grande parte da

destruição dos ecossistemas, declínio drástico da produção agrícola da população. As composições químicas mais brutais que se verificam nas atividades petrolíferas na região do Delta do Níger, consistem em quantidades de sais dissolvidos, hidrocarbonetos e outros materiais radioativos com impactos letais para a saúde humana (Ite et al, 2013). “Acid rain is another problem within the Niger Delta region caused by gas flaring which has led to loss in biodiversity, with forest and economic crops being destroyed” (Kadafa, 2012, p. 23). Conforme Kadafa (2012) apesar do governo federal nigeriano ter aplicado alguns regulamentos e agências de monitoramento das atividades de queima de gás na região, ainda existem empecilhos para frear esta prática excessiva.

No documentário “The Black River: Whiskey Documentary” (2022), o diretor Burna Boy, artista nigeriano, mostra a luta diária pela sobrevivência da população de Rivers State, especificamente na cidade de Port Harcourt. No documentário, o doutor Bieye Briggs, médico e defensor ambientalista afirma que, nos últimos sete anos, a cidade de Port Harcourt tem vivenciado constantemente a inalação de fuligem preta que afeta drasticamente as pessoas devido a um componente de 2,5 micrômetros impossíveis de enxergar com os olhos, mas que causa sérios problemas respiratórios na população.

3 Considerações finais

A avaliação dos efeitos nefastos da exploração petrolífera no Delta do Níger, fundamentada exclusivamente na ideia da violência capitalogênica exercida pelas corporações petrolíferas multinacionais no processo de acumulação internacional de capital, perde consistência e robustez analítica ao desconsiderar a complexidade e a multidimensionalidade dos atores, recursos, discursos e identidades em disputa na região. Não se trata apenas de irresponsabilidade corporativa das corporações petrolíferas internacionais, mas também da apropriação e reprodução de uma lógica extrativista de desenvolvimento pelo próprio Estado, assim como da exploração da retórica de marginalização e do aproveitamento da fragilidade estatal por alguns segmentos sociais que se veem como vítimas do

abuso das corporações multinacionais e excluídos dos benefícios da exploração petrolífera.

Os derramamentos de petróleo e outras agressões ao meio ambiente decorrentes da atividade de exploração petrolífera das corporações petrolíferas internacionais foram imensamente documentados e podem ser comprovados com imagens e vídeos espalhados pela internet. Falhas operacionais e a demora em respondê-las têm contribuído para a destruição do ecossistema do Delta do Níger, impactando o solo, a água, a pesca, o ar e a vegetação. No entanto, o problema transcende a negligência e a violência capitalogênica das multinacionais petrolíferas.

O Estado nigeriano tem falhado na sua política de gestão e distribuição dos recursos, o que aumentou a insatisfação entre segmentos das comunidades tradicionais do delta e ocasionou a emergência de grupos contrários à exploração petrolífera, atividades clandestinas de exploração de petróleo e até movimentos de caráter secessionista. Ao eleger o militarismo como estratégia para dissuadir as dissidências, em vez de adotar políticas de desenvolvimento local e inclusão política, o Estado mostrou-se mais interessado em fazer dinheiro do que em preservar vidas e o meio ambiente, agravando ainda mais a situação.

Se o lucro e a vontade de acumulação do Estado e das multinacionais petrolíferas impedem-nos de enxergar os efeitos nefastos das falhas nas atividades de exploração petrolífera, certos segmentos sociais do Delta do Níger parecem apropriar-se cinicamente dos discursos de exclusão, abandono e exploração para sabotar o processo de exploração, destruindo infraestruturas, realizando roubos de petróleo, o chamado bunkering, ou se entregando à exploração petrolífera artesanal. Diante do exposto, infere-se que, na análise dos efeitos ambientais da exploração petrolífera no Delta do Níger, deve-se identificar de maneira clara os atores, os recursos e os discursos em disputa. Os pescadores, os agricultores, as mulheres, as crianças e outros segmentos das comunidades tradicionais do Delta do Níger estão combatendo múltiplos extrativismos: o extrativismo das corporações petrolíferas internacionais, o extrativismo estatal e o extrativismo do bunkering.

REFERÊNCIAS

AFREC – AFRICAN ENERGY COMMISSION. **Africa Energy Balance & Indicators**, 2022. Addis Ababa: African Union African Energy Commission, 2022. Disponível em: <<https://au-afrec.org/publication/energy-balance-and-indicators-2022>>. Acesso em: 8 jun. 2025.

AMNESTY INTERNATIONAL. **Why the lifecycle of fossil fuels threatens life, nature and human rights**. 2025. Disponível em: <<https://www.amnesty.org/en/documents/pol30/0438/2025/en/>>. Acesso em: 1 jul. 2025.

ARANSIOLA, Sesan Abiodun; ZOBEASHIA, S.S. Leh-Togi; IKHUMETSE, A.A.; MUSA, Ojeba Innocent; ABIOYE, O.P.; IJAH, U.J.J.; MADDELA, Naga Raju. Niger Delta mangrove ecosystem: Biodiversity, past and present pollution, threat and mitigation. **Regional Studies in Marine Science**, v. 75, p. 103568, 2024. Disponível em: <<https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S2352485524002019>>. Acesso em: 16 dez. 2025.

BELLO, A. T.; NWAKEKE, T. Impacts of oil exploration (oil and gas conflicts; Niger Delta as a case study). **Journal of Geoscience and Environment Protection**, v. 11, n. 3, p. 189-200, 2023. Disponível em: <<https://doi.org/10.4236/gep.2023.113013>>. Acesso em: 14 jul. 2025.

BURNA, B. **The Black River**: Whiskey Documentary. YouTube, 8 dez. 2022. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=YzbHv6_zOFU>. Acesso em: 5 ago. 2025.

BUSINESS DAY. **List of major refineries in Nigeria**. Junho, 2024. Disponível em: <<https://businessday.ng/energy/article/here-is-a-list-of-major-refineries-in-nigeria/>>. Acesso em: 22 out. 2025.

CAOMIQUE P. G.; BELEM F.; TAPSOBA S. J. Revamping African and the United States Economic Ties: A Quest for More Trade and Investment. **FERDI Policy Brief**, B277, 2024. Disponível em: <<https://ferdi.fr/dl/df-46AeAr8kjpNmnBFYyvsb5o/ferdi-b277-revamping-african-and-the-united-states-economic-ties-a-quest-for.pdf>>. Acesso em: 22 set. 2025.

DUMMETT, Mark. **Why the UK Supreme Court hearing on Shell and oil pollution in Nigeria matters**, 2020. Disponível em: <https://markdummett.medium.com/imminent-uk-supreme-court-hearing-brings-hope-for-nigeria-communities-7a165ad159c0>. Acesso em: 16 jul. 2025.

ENUNEKU, A. A. et al. Mapping soil susceptibility to crude oil pollution in the region of Delta, South-South Nigeria: A Proportional study of environmental, health, ecological risks, and geospatial evaluation. **Scientific African**, v. 14, e01012, nov. 2021a. Disponível em: <<https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S2468227621003136>>. Acesso em: 21 jul. 2025.

ENUNEKU, Alex Ajeh et al. Metal pollution of soil, plants, feed and food in the Niger Delta, Nigeria: Health risk assessment through meat and fish consumption. **Environmental Research**, v. 198, 111273, 2021b. Disponível em: <<https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0013935121005673>>. Acesso em: 21 jul. 2025.

ESHJET, I.; UDOYEN, G. Oil of poverty, environmental degradation and crisis in the Niger Delta, Nigeria. **Nigerian Journal of Business and Social Sciences**, v. 11, n. 1, p. 44-58, 2024. Disponível em: <<https://ir.unilag.edu.ng/handle/123456789/13227>>. Acesso em: 16 dez. 2025.

FOSTER, John Bellamy; CLARK, Brett; YORK, Richard. **The ecological rift: capitalism's war on the earth**. New York: Monthly Review Press, 2010.

FSDH MERCHANT BANK LIMITED. **Nigerian Downstream Petroleum Industry Report: Opportunities in Crisis**. Maio, 2020. Disponível em: <<https://moman.org/wp-content/uploads/2020/06/2020-Downstream-Petroleum-Industry-Report.pdf>>. Acesso em: 21 dez. 2025.

IKELEGBE, Augustine. The Economy of Conflict in the Oil Rich Niger Delta Region of Nigeria. **Nordic Journal of African Studies**, v. 14, n. 2, p. 208-234, 2005. Disponível em: <<https://www.njas.fi/njas/article/view/276/263>>. Acesso em: 12 jan. 2025.

ITE, Aniefiok E. et al. Petroleum Exploration and Production: Past and Present Environmental issues in the Nigeria's Niger Delta. **American journal of environmental protection**, v. 1, n. 4, p. 78-90, 2013. Disponível em: <<https://pubs.sciepub.com/env/1/4/2/index.html>>. Acesso em: 12 jan. 2025.

KADAFKA, Adati Ayuba. Environmental Impacts of Oil Exploration and Exploitation in the Niger Delta of Nigeria. **Global Journals Inc. (USA)**, v. 2, n. 3, p. 38-51, 2012. Disponível em: <<http://large.stanford.edu/courses/2017/ph240/nwagbo1/docs/kadafa.pdf>>. Acesso em: 13 set. 2025.

KEBETKACHE WOMEN DEVELOPMENT & RESOURCE CARAENTRE. **Communique from the 2022 Niger Delta Women's day of Action for Environmental Justice**. 2022. Disponível em: <<https://www.kebetkachewomencentre.com/post/communique-from-the-2022-niger-delta-women-s-day-of-action-for-environmental-justice>>. Acesso em: 23 dez. 2025.

MARX, Karl. **O Capital: Crítica da Economia Política**. Livro I: O Processo de Produção do Capital. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

OBI, Cyril I. Oil extraction, dispossession, resistance, and conflict in Nigeria's

oil-rich Niger Delta. **Canadian Journal of Development Studies**, v. 30, n. 1-2, p. 219-236, 2010. Disponível em: <<https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/02255189.2010.9669289>>. Acesso em: 23 dez. 2025.

OGBEIBU, A. E.; ORIBHABOR, B. J. The Niger Delta Mangrove Ecosystem and Its Conservation Challenges. In: YLLANO, Orlex Baylen (ed.). **Mangrove Biology, Ecosystem, and Conservation**. IntechOpen, 2023. Disponível em: <<https://doi.org/10.5772/intechopen.112543>>. Acesso em: 16 dez. 2025.

OKOYE, E. A.; BOCCA, B.; RUGGIERI, F.; EZEJIOFOR, A. N.; NWAOGAZIE, I. L.; DOMINGO, J. L.; ROVIRA, J.; FRAZZOLI, C.; ORISAKWE, O. E. Concentrations of polycyclic aromatic hydrocarbons in samples of soil, feed and food collected in the Niger Delta region, Nigeria: a probabilistic human health risk assessment. **Environmental Research**, v. 202, p. 111619, nov. 2021. Disponível em: <<https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/34265352/>>. Acesso em: 27 dez. 2025.

NIGERIAN NATIONAL OIL CORPORATION. **Nigeria**: leading crude oil producer in Africa. Nigerian Upstream Petroleum Regulatory Commission, 2024. Disponível em: <<https://www.nuprc.gov.ng/nigeria-leading-crude-oil-producer-in-africa/>>. Acesso em: 12 mai. 2025.

ONYENA, Amarachi Paschaline; SAM, Kabari. A review of the threat of oil exploitation to mangrove ecosystem: Insights from Niger Delta, Nigeria. **Global Ecology and Conservation**, v. 22, p. 1-12. Disponível em: <<https://doaj.org/article/2da8f3d0c5944cd68e73f72751641b6e>>. Acesso em: 12 jan. 2025.

ORAMAH, B. **A Path to Making Africa Great Again**: Transforming Africa's Trade. NIU Africa House; Afreximbank, 2018. Disponível em: <https://elibrary.acbfpact.org/acbf/collect/acbf/index/assoc/HASHa9b5/b3b35756/9440e132/34.dir/A-Path-to-Making-Africa-Great-Again-by-Dr-Oramah.pdf>. Acesso em: 16 ago. 2015.

OVUAKPORAYE, S. I.; ENAOHWO, M. T.; ODIGIE, O. M.; IGWEH, J. C. A comparative study on cardio-pulmonary markers in gas flaring communities, South-South Nigeria. **Journal of Pulmonary & Respiratory Medicine**, v. 9, p. 486, 2024. Disponível em: <https://www.academia.edu/103400320/A_Comparative_Study_on_Cardio_pulmonary_Markers_in_Gas_Flaring_Communities_South_South_Nigeria>. Acesso em: 20 dez. 2025.

SOKONA, Y. et al. **Just Transition**: A Climate, Energy and Development Vision for Africa. Independent Expert Group on Just Transition and Development. 2023. Disponível em: <<https://justtransitionafrica.org/>>

wp-content/uploads/2023/05/Just-Transition-Africa-report-ENG_single-pages.pdf>. Acesso em: 20 out. 2025.

STAKEHOLDER DEMOCRACY NETWORK. **Devil's workshop**: participatory analysis of crime and violence in the Niger Delta. Nigeria 2025. 7 abr. 2025. Disponível em: <<https://sdn.ngo/devils-workshop-participatory-analysis-of-crime-and-violence-in-the-niger-delta-nigeria-2025-2/>>. Acesso em: 19 dez. 2025.

STEYN, P. Oil Exploration in Colonial Nigeria, c. 1903–58. **The Journal of Imperial and Commonwealth History**, v. 37, n. 2, p. 249-274, 2009. Disponível em: <<https://doi.org/10.1080/03086530903010376>>. Acesso em: 12 jan. 2025.

UGOCHUKWU, C. N. C. ERTEL, Jürgen. Negative impacts of oil exploration on biodiversity management in the Niger De area of Nigeria. **Impact Assessment and Project Appraisal**, v. 26, n. 2, p. 139-147, 2008. Disponível em: <<https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.3152/146155108X316397A>>. Acesso em 12 jan. 2025.

UMAR, H. A. M.; ABDUL KHANAN, F.; OGBONNAYA, C.; SHIRU, M. S.; AHMAD, A.; BABA, A. I. Environmental and socioeconomic impacts of pipeline transport interdiction in Niger Delta, Nigeria. **Heliyon**, v. 7, n. 5, p. e06999, 2021. Disponível em: <<https://doi.org/10.1016/j.heliyon.2021.e06999>>. Acesso em: 22 dez, 25.

UNEP – UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAMME. **Environmental assessment of Ogoniland**. Nairobi: UNEP, 2011. Disponível em: <<https://wedocs.unep.org/handle/20.500.11822/22169>>. Acesso em: 27 dez. 2025.

USOROH, Basseyanwan. **Impact of the Niger Delta conflict on women and their livelihood in Nigeria**. 2021. Dissertação (Master of Arts em Development Studies) – Programa SJP. Nigéria, 2021. Disponível em: <<https://thesis.eur.nl/pub/61025>>. Acesso em: 23 dez. 2025.

WATTS, Michael. **Curse of the black gold**: 50 years of oil in the Niger Delta. New York: PowerHouse Books, 2008.